

Novo Cenário Tributário: Uma Análise de Boas Práticas dos Escritórios de Contabilidade Frente às Mudanças

Ana Carolina Prado Rocha
Fernanda Cristina Pelozo Pereira
Giovana Eduarda da Cunha Claro
Fundação Hermínio Ometto

carolzinha@alunos.fho.edu.br

fernanda.pereira@alunos.fho.edu.br

giovanaeduardacclaro@alunos.fho.edu.br

Resumo

O sistema tributário brasileiro é amplamente reconhecido por sua complexidade e elevada carga burocrática, o que gera desafios significativos para empresas e profissionais da contabilidade. A recente Reforma Tributária, consolidada pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e regulamentada pela Lei Complementar nº 214/2025, representa uma mudança estrutural ao unificar tributos e instituir mecanismos como o *Split Payment*, com o objetivo de simplificar a arrecadação e aumentar a transparência fiscal. Nesse contexto, os escritórios de contabilidade assumem papel estratégico ao orientar empresas no processo de adaptação, exigindo atualizações de práticas, capacitação profissional e investimento em tecnologia. Este trabalho tem como objetivo analisar de que forma os escritórios de contabilidade, especialmente micro e pequenas empresas da região de Araras e cidades vizinhas, se preparam para o novo cenário tributário. A pesquisa, de caráter qualitativo, foi realizada por meio de questionários aplicados a escritórios da região, a fim de identificar percepções, estratégias e expectativas dos profissionais diante das mudanças. Os resultados indicam que, apesar das incertezas e desafios do período de transição, também existem oportunidades de reposicionamento da profissão contábil, com maior ênfase no papel consultivo, inovação nos serviços e valorização do contador como parceiro estratégicos das empresas.

Linha temática: Contabilidade Financeira e Finanças.

Palavras-Chave: Reforma Tributária; Escritórios de Contabilidade; Boas Práticas; Adaptação; Planejamento Tributário.



1. Introdução

O sistema tributário brasileiro é frequentemente apontado como um dos mais complexos, o que resulta em elevados custos administrativos e dificuldades para as empresas cumprirem suas obrigações fiscais (Abreu et al., 2022). Este sistema, caracterizado pela alta carga tributária e pela burocracia excessiva, tem sido alvo de discussões sobre a necessidade de reforma há décadas. De acordo com Appy (2018), a complexidade do sistema atual gera ineficiências e desvantagens competitivas, especialmente para pequenas e médias empresas, além de dificultar a produtividade e o crescimento econômico do país. Essa estrutura complexa não apenas aumenta os custos operacionais das organizações, como também representa um desafio para os profissionais da área tributária, que precisam lidar com constantes mudanças na legislação e na jurisprudência.

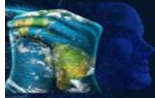
Neste contexto, a Reforma Tributária, atualmente em processo de formulação no Brasil, surge como uma tentativa de simplificar e modernizar o sistema tributário, eliminando distorções e promovendo um ambiente mais favorável para o desenvolvimento econômico (Guerra & Guerra, 2023). A reforma proposta visa, entre outras mudanças, a unificação de impostos e a simplificação da arrecadação, o que pode alterar profundamente os processos de apuração e pagamento dos tributos (Appy 2015). A Emenda Constitucional n. 132, promulgada em 20 de dezembro de 2023, representa um marco nesse processo de transformação, com foco inicial nos tributos incidentes sobre o consumo. Propondo também, entre outras medidas, a criação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), do Imposto sobre Consumo (CBS), do Imposto Seletivo e a Contribuição Estadual (IS), o que exigirá dos profissionais de contabilidade uma adaptação significativa. Embora a carga tributária não deva ser alterada, a simplificação do modelo busca reduzir o custo de conformidade para as empresas (Guerra, 2024).

Diante dessa transformação, os escritórios de contabilidade devem oferecer o suporte adequado às empresas que necessitam se ajustar às novas exigências fiscais, de forma eficiente e segura e, dessa forma, desempenhar papel crucial na adaptação das empresas às novas regras e exigências. Além da reforma representar um grande desafio, também se torna uma oportunidade de aprimorar os serviços oferecidos e garantir que seus clientes estejam preparados para o novo modelo de tributação. Esse processo exigirá que os escritórios atualizem suas práticas e adotem novas estratégias, como treinamento especializado, adaptação de processos internos, e a implementação de novas ferramentas tecnológicas, que remetem à automação de cálculos e obrigações acessórias, reduzindo erros e garantindo a maior precisão nas informações.

Os desafios apresentados aos escritórios de contabilidade na adaptação às mudanças propostas pela reforma tributária, exigirá o uso de uma revisão estratégica do planejamento tributário, bem como a atualização de contratos, operações financeiras e práticas de compliance (Guerra & Guerra, 2023). No entanto, essa reestruturação também pode proporcionar oportunidades para melhorar a eficiência, reduzir custos operacionais e estimular um ambiente empresarial mais dinâmico. Assim, os escritórios que se anteciparem as mudanças e implementar as boas práticas obterão uma vantagem competitiva substancial, se consolidando como referências no mercado tributário.

Diante dos desafios e oportunidades apresentados, este trabalho tem como objetivo analisar as principais mudanças propostas pela reforma tributária e identificar as práticas adotadas pelos escritórios de contabilidade para se adaptarem a esse novo cenário. A partir de uma abordagem teórica e prática, serão explorados os impactos dessa transição e a preparação dos escritórios.

Este estudo é relevante dada a importância da reforma tributária para o país e pela necessidade dos profissionais de contabilidade se prepararem para os impactos da reforma em



seus serviços. Acredita-se que, a partir da identificação das principais estratégias e dos desafios enfrentados, será possível ter um melhor entendimento das implicações das alterações, e também a possibilidade de criação de diretrizes para que esses profissionais possam se adaptar de maneira eficiente, garantindo a continuidade de suas operações e o atendimento adequado aos clientes. Assim, espera-se oferecer contribuição significativa para a compreensão e aplicação das inovações na área tributária.

2. Revisão da Literatura

2.1 Sistema Tributário Brasileiro e Reforma Tributária

A tributação exerce um papel central na organização e funcionamento do Estado, sendo o principal meio de arrecadação de recursos para o financiamento das políticas públicas. De acordo com Paulsen (2020), a arrecadação de tributos é uma característica inerente ao Estado, independentemente de sua natureza democrática ou autoritária, já que é por meio dela que se viabiliza a sustentação e a execução das atividades estatais, sem depender de alinhamentos políticos ou ideológicos.

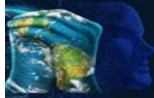
No contexto brasileiro, a função arrecadatória assume características específicas que diferem dos modelos internacionais. De acordo com Orair e Gobetti (2018), o Brasil apresenta uma carga tributária elevada em comparação a outros países, o que, em parte, pode ser justificado pela busca em garantir o bem-estar social. No entanto, o autor Wallau (2023) também aponta que o sistema tributário nacional apresenta fortes traços de regressividade e ineficiência, dificultando a promoção de maior justiça fiscal e, conseqüentemente, comprometendo a equidade na distribuição da carga tributária.

O sistema tributário brasileiro é complexo e ineficiente, com múltiplos impostos que geram um elevado custo de conformidade para as empresas e para o próprio Estado (Borges, 2020). No cenário tributário, a natureza regressiva e a complexidade do sistema configuram-se como obstáculos significativos para o desenvolvimento econômico do país, uma vez que provocam insegurança jurídica e impõem dificuldades no cumprimento das obrigações fiscais pelas empresas.

Neste contexto, a Reforma Tributária busca combater limitações e distorções apresentadas pelo sistema tributário brasileiro, e gerar mudanças estruturais, sendo possível surgir como uma medida fundamental para promover maior eficiência, justiça fiscal e clareza nos processos de arrecadação. A Reforma Tributária consiste na reestruturação dos impostos e dos procedimentos relacionados à sua arrecadação, que contém a simplificação do sistema e o aperfeiçoamento da transparência, o que facilita tanto o cumprimento das obrigações tributárias por parte dos contribuintes quanto à fiscalização pelo Estado, passando a ser mais rápida a identificação da sonegação tributária (Carrijo, 2020).

A Emenda Constitucional nº 132/2023, originada a partir da Proposta de Emenda à Constituição nº 45/2019, trouxe uma importante transformação no sistema tributário brasileiro, com o objetivo de simplificar a arrecadação de impostos, tornar o processo mais transparente e promover o desenvolvimento econômico (Harzheim, 2024).

A principal medida da reforma é a unificação de cinco tributos — Programa de Integração Social (PIS), Contribuição de Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e Imposto sobre Serviços (ISS) — em dois novos impostos: a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). Esses novos tributos seguem o modelo do Imposto sobre Valor Agregado (IVADUAL), representa uma tentativa de resolver problemas históricos do sistema tributário brasileiro, conhecido por sua alta complexidade e pelo custo elevado para empresas e consumidores. Além disso, a reforma



estabelece que a tributação ocorrerá no local de consumo dos bens e serviços, substituindo o critério anterior baseado na origem da produção (EC 132/23).

2.2 Reforma Tributária nos escritórios de contabilidade

Com a promulgação da reforma tributária, os escritórios de contabilidade enfrentarão mudanças nas rotinas e processos de trabalho. As alterações na estrutura de arrecadação, somadas ao avanço da informatização e da integração de sistemas fiscais, exigirão desses profissionais uma readequação às novas exigências legais e operacionais. Diante desse cenário, a modernização dos escritórios, por meio de investimentos em tecnologia, capacitação técnica e desenvolvimento de competências gerenciais, será fundamental para assegurar a conformidade tributária, a qualidade dos serviços prestados e a competitividade no mercado. Assim, a adaptação às novas normas torna-se um imperativo estratégico para a sustentabilidade dos escritórios de contabilidade no novo ambiente tributário brasileiro.

No contexto da preparação para a reforma tributária, Marcomino (2023), realizou entrevistas com sete profissionais, que possuem registro ativo no CFC e atuante na área contábil de escritórios ou empresas de uma cidade do interior do estado de São Paulo. O objetivo da pesquisa foi identificar a percepção dos contadores em relação as possíveis mudanças decorrentes da reforma tributária no Brasil. A partir do estudo identificou-se que embora os profissionais estejam atuando na área, ainda não possuem conhecimento aprofundado sobre as mudanças propostas. Os entrevistados demonstraram como expectativa a simplificação do sistema tributário, unificação de tributos e redução das obrigações acessórias. No entanto, destacaram também a incerteza e os desafios do período de transição, quando coexistirão regras do sistema atual e do novo modelo.

Em um estudo qualitativo conduzido por Souza et al. (2023), foi entrevistado um contador atuante há mais de 10 anos em Dourados-MS, com o objetivo de compreender a percepção de profissionais da contabilidade sobre a proposta de reforma tributária brasileira. O entrevistado destacou que a principal desvantagem do sistema atual é sua complexidade, agravada pela diversidade de tributos entre as esferas federal, estadual e municipal, e pela cumulatividade ao longo das cadeias produtivas. Para ele, a unificação dos tributos em um imposto único nacional, Imposto sobre Valor Agregado (IVA) poderia simplificar a arrecadação, facilitar o cumprimento das obrigações fiscais e, se houver uma efetiva redução de alíquotas, gerar reflexos positivos nos preços finais ao consumidor. O estudo também evidenciou a carência de uma divulgação eficiente das mudanças propostas e a necessidade de maior participação dos profissionais da contabilidade nos debates públicos sobre a reforma.

Uma pesquisa realizada pela Informações Objetivas (IOB) em 2024, com 331 contadores brasileiros, das 27 unidades federativas, revelou que a maioria dos profissionais da área demonstra preocupação com os impactos da Reforma Tributária em suas rotinas. O levantamento destacou que os escritórios contábeis, em sua maioria de pequeno porte, já identificam a necessidade de se adaptarem ao novo cenário por meio de boas práticas, como capacitação técnica, revisão de processos e investimento em tecnologia. A pesquisa também apontou expectativa de aumento na demanda por serviços contábeis, além de discussões sobre a possível alteração nos preços e a aplicação de alíquotas diferenciadas para a categoria. Esses dados reforçam a relevância da atuação estratégica dos escritórios de contabilidade diante das mudanças estruturais no sistema tributário brasileiro.

Meneguzzo Junior (2023), analisou o impacto da Reforma Tributária em três empresas situadas no Rio Grande do Sul, cada uma representando um setor distinto: indústria, comércio e serviços. A pesquisa demonstrou que, com a substituição de tributos como ICMS, ISS, IPI e PIS/COFINS por novos impostos como, IBS, CBS e IS, houve uma redução da carga tributária para os setores industrial e comercial, mas um aumento significativo para o setor de serviços.



Essa constatação evidencia que a reforma, embora simplifique o sistema, impõe desafios consideráveis a determinados segmentos, sobretudo os que concentram maior prestação de serviços.

2.3 Apuração Tributária e *Split Payment*: Novas Complexidades

A alteração do regime de apuração implica revisão das rotinas contábeis, sistemas de gestão, controles internos e demonstrações financeiras, impactando diretamente a governança corporativa e a transparência das informações contábeis (Costa & Fumaux, 2025). Esse processo exige capacidade de adaptação por parte dos escritórios de contabilidade e pode demandar a revisão de estratégias de planejamento tributário (Peroto & Conte, 2025).

A unificação de tributos foi regulamentada pela Lei Complementar nº 214/2025, que instituiu o IBS, a CBS e o IS, aplicável a produtos prejudiciais à saúde e ao meio ambiente (Brasil, 2025). Com essa reestruturação, empresas e escritórios de contabilidade precisam rever suas estratégias de apuração, uma vez que a simplificação normativa traz novas complexidades operacionais, especialmente relacionadas à atualização tecnológica e à gestão do fluxo de caixa.

No mesmo diploma legal, a regulamentação do *Split Payment* estabeleceu princípios como a não cumulatividade plena e a neutralidade do novo sistema, além de definir os mecanismos de sua operacionalização (Brasil, 2025). O *Split Payment* consiste em um mecanismo de pagamento fracionado, no qual parte do valor da transação é destinada automaticamente ao fisco, enquanto apenas o valor líquido é creditado à empresa. Essa sistemática altera a lógica tradicional de recolhimento, reduzindo a flexibilidade do fluxo de caixa e impondo novos desafios à gestão financeira das organizações (E-Auditoria & Contabilizei, 2025).

A implementação desse sistema exige adequação tecnológica, como a integração de sistemas de pagamento e notas fiscais eletrônicas, além de revisões nos processos de escrituração contábil e fiscal (TOTVS, 2025). Conforme analisado por Peroto e Conte (2025), há entraves jurídicos e práticos à sua aplicação no contexto brasileiro, especialmente relacionados à liquidez e à infraestrutura de suporte (IBDT, 2025).

A conjugação das mudanças no regime de apuração e da adoção do *Split Payment* amplia a complexidade operacional das empresas e dos escritórios de contabilidade. Tais transformações demandam investimentos em tecnologia, capacitação profissional e revisão de processos, a fim de assegurar conformidade e eficiência tributária (Costa & Fumaux, 2025).

Assim, a unificação dos tributos e a implementação do *Split Payment* não representam apenas alterações técnicas nos procedimentos de apuração e recolhimento, mas configuram uma verdadeira transformação estrutural do sistema tributário brasileiro. Ao centralizar a arrecadação e instituir mecanismos automáticos de recolhimento, busca-se maior transparência e previsibilidade fiscal. Contudo, tais avanços implicam desafios adicionais às organizações privadas, sobretudo às de pequeno e médio porte, que precisarão adotar estratégias de planejamento, inovação tecnológica e gestão proativa para se adaptar ao novo cenário (Brasil, 2025).

3. Materiais e Métodos

Este trabalho tem como objetivo analisar como os escritórios de contabilidade estão se preparando para a Reforma Tributária e quais práticas estão sendo adotadas para se adaptar às mudanças previstas. Para atingir esse objetivo, adotou-se uma abordagem de natureza qualitativa, por meio da aplicação de um questionário estruturado, com perguntas abertas e fechadas.



Segundo Gil (2002), a pesquisa qualitativa é caracterizada pela profundidade na compreensão dos fenômenos, valorizando aspectos subjetivos e o contexto em que ocorrem. Já Lakatos e Marconi (2004) destacam que esse tipo de pesquisa busca interpretar a realidade a partir das percepções dos indivíduos, sendo ideal para estudos que envolvam significados, valores e comportamentos.

A estratégia de pesquisa utilizada foi o levantamento de campo, realizado por meio de um questionário online, construído com base na literatura sobre a reforma tributária e suas implicações práticas para os escritórios de contabilidade, e validado por meio de pré-teste realizado com profissionais da área contábil.

O questionário é composto por questões divididas em três tópicos principais: (1) perfil do escritório de contabilidade, com questões que permitem caracterizar o porte, tempo de atuação, quantidade de funcionários e áreas de serviços prestados; (2) percepção sobre a Reforma Tributária, com questões que investigam o grau de conhecimento dos respondentes sobre a reforma, experiências anteriores com reformas tributárias, impactos esperados, desafios e necessidades de adaptação; e (3) Expectativas e Preparações, com perguntas sobre investimentos em tecnologia, capacitação profissional, contratação de especialistas e mudanças operacionais esperadas.

A aplicação do questionário foi realizada por meio da plataforma Google Forms, com distribuição online direcionada a escritórios de contabilidade. O convite à participação foi feito via e-mail, contendo a apresentação dos objetivos da pesquisa, tempo estimado de resposta e envio do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), garantindo o anonimato e a confidencialidade das respostas, conforme princípios éticos de pesquisa acadêmica.

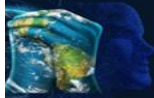
A partir de um levantamento dos escritórios de Araras e região, identificou-se 120 escritórios de contabilidade. A seleção teve como base a atuação desses escritórios no cenário contábil, buscando abranger diferentes portes e perfis profissionais. Ao final do processo, foram obtidas 13 respostas, que compõem a amostra utilizada para a análise dos dados nesta pesquisa. As informações coletadas revelam aspectos relevantes sobre o tema proposto, a partir da experiência e percepção dos profissionais participantes.

A Tabela 1 apresenta de forma consolidada o perfil dos escritórios participantes, permitindo a visualização organizada das informações referentes ao porte, localização, tempo de atuação e quantidade de funcionários. Esse recurso possibilita melhor compreensão do contexto em que os dados foram coletados, servindo de base para as análises subsequentes.

Tabela 1

Perfil dos Escritórios Participantes do Estudo

	Porte	Cidade	Tempo de Mercado	Quantidade de Funcionários
Respondente 1	Empresa de Pequeno Porte	Araras	Mais de 10 anos	21 a 50
Respondente 2	Empresa de Pequeno Porte	Limeira	6 a 10 anos	21 a 50
Respondente 3	Microempresa	Limeira	Mais de 10 anos	1 a 5
Respondente 4	Microempresa	Araras	6 a 10 anos	1 a 5
Respondente 5	Empresa de Pequeno Porte	Conchal	Mais de 10 anos	6 a 20
Respondente 6	Microempresa	Limeira	Mais de 10 anos	6 a 20
Respondente 7	Microempresa	Engenheiro Coelho	Mais de 10 anos	6 a 20
Respondente 8	Empresa de Pequeno Porte	Limeira	Mais de 10 anos	21 a 50
Respondente 9	Microempresa	Limeira	Mais de 10 anos	6 a 20
Respondente 10	Microempresa	Limeira	Mais de 10 anos	6 a 20



Respondente 11	Microempresa	Limeira	Mais de 10 anos	1 a 5
Respondente 12	Microempresa	Limeira	Mais de 10 anos	6 a 20
Respondente 13	Microempresa	Limeira	Mais de 10 anos	1 a 5

Fonte: Elaborado pelas autoras.

Os dados coletados por meio das perguntas fechadas foram tratados estatisticamente por meio de análise descritiva, apresentando a frequência relativa e absoluta das respostas. Já as questões abertas foram analisadas por meio de uma análise qualitativa categorial, identificando os principais temas e padrões nas respostas dos participantes.

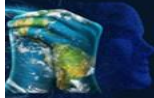
4. Resultados

A presente seção tem como objetivo expor e analisar os resultados obtidos na pesquisa realizada junto aos escritórios de contabilidade. A Tabela 2 reúne informações sobre porte, tempo de atuação, número de funcionários, tipos de serviços prestados, áreas de atuação e acompanhamento da Reforma Tributária. Esses dados permitem compreender melhor as características da amostra e facilitam a análise comparativa entre microempresas e empresas de pequeno porte nos municípios analisados.

Tabela 2

Características dos Escritórios Participantes por Porte

Características	Microempresas	%	Pequeno Porte	%
Município				
Araras	1	11%	1	25%
Conchal	0	0%	1	25%
Engenheiro Coelho	1	11%	0	0%
Limeira	7	78%	2	50%
Tempo de Atuação				
Menos de 1 ano	0	0%	0	0%
De 1 a 5 anos	0	0%	0	0%
De 6 a 10 anos	1	11%	1	25%
Mais de 10 anos	8	89%	3	75%
Nº Funcionários				
1 a 5	4	44%	0	0%
6 a 20	5	56%	1	25%
21 a 50	0	0%	3	75%
Mais de 50 anos	0	0%	0	0%
Tipos de Serviços				
Consultoria Geral	9	25%	3	20%
Consultoria Tributária	5	14%	3	20%
Consultoria Trabalhista	4	11%	2	13%
Planejamento Tributário	6	17%	3	20%
Escrituração Fiscal	8	22%	2	13%
Auditoria	1	3%	1	7%
Outros	3	8%	1	7%
Área de Atuação nas Empresas				



Pequena Empresa	8	44%	4	33%
Média Empresa	6	33%	4	33%
Grande Empresa	0	0%	1	8%
Microempreendedores (MEIs)	4	22%	2	17%
Outros	0	0%	1	8%
Acompanha a Discussão Reforma Tributária				
Sim	9	100%	4	100%
Não	0	0%	0	0%
Passou por Alguma Implementação				
Sim	7	78%	2	50%
Não	2	22%	2	50%

Fonte: Elaborado pelas autoras

A análise do perfil dos escritórios buscou identificar as principais características das organizações participantes e, a partir delas, compreender como esses profissionais se preparam para as mudanças da reforma tributária. Observou-se que a maioria se enquadra em micro e pequenas empresas, localizadas principalmente nas cidades de Limeira, Araras, Conchal e Engenheiro Coelho. O tempo de atuação também chama a atenção, já que todos os respondentes possuem trajetória consolidada, com mais de seis anos de experiência, sendo a maior parte com mais de dez anos no mercado. Esse dado indica que não se trata de escritórios recém-formados, mas de organizações que já enfrentaram processos de adaptação em momentos anteriores.

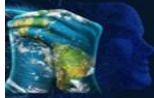
Quanto ao número de funcionários, há predominância de equipes reduzidas, variando de um a vinte colaboradores, ainda que alguns escritórios de pequeno porte apresentem estruturas mais robustas, chegando a cinquenta profissionais. Em relação aos serviços oferecidos, verificou-se diversidade de atuação: contabilidade geral, escrituração fiscal, consultoria tributária e trabalhista, planejamento tributário, auditoria, atendimento a microempreendedores individuais e administração de condomínios. Essa variedade demonstra a busca pela ampliação do portfólio para atender diferentes perfis de clientes, desde Microempreendedor Individual (MEIs) até empresas de médio porte. Outro dado relevante é que todos os treze respondentes afirmaram acompanhar as discussões sobre a reforma tributária, embora nem todos com a mesma profundidade, como exemplificado neste trecho de fala do respondente 1:

“Sim, mas de forma geral, sem acompanhar detalhadamente”
(Respondente1).

A caracterização desse perfil permite compreender melhor a realidade dos participantes antes de discutir os impactos da reforma. Como a maior parte são micro e pequenas empresas, percebe-se limitações em termos de recursos financeiros e tecnológicos, fatores que, segundo Marion (2018), tendem a aumentar a vulnerabilidade desses escritórios diante de mudanças legais. Ainda assim, a experiência acumulada por organizações que estão há mais de uma década no mercado pode funcionar como fator de equilíbrio, pois já enfrentaram outras transformações que exigiram adaptações significativas.

Os resultados também indicam que, embora esses escritórios possuam equipes enxutas, a diversificação de serviços tem sido utilizada como estratégia de sobrevivência e diferenciação. Nesse sentido, Crepaldi (2016) observa que o contador vem deixando de ser apenas executor de obrigações legais para assumir uma função consultiva, tendência que se confirma diante das novas exigências trazidas pela reforma tributária.

Além do perfil dos participantes, no segundo bloco de análise buscou-se identificar como os escritórios contábeis se preparam para as mudanças da reforma. As questões aplicadas



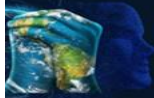
na Tabela 3 levantaram as principais preocupações, desafios operacionais, áreas de maior impacto e expectativas em relação ao futuro da profissão.

Tabela 3

Estratégias e Expectativas dos Escritórios Contábeis

Questões	Respostas	%
De acordo com seu escritório de contabilidade, qual é a sua principal preocupação em relação à implementação da reforma tributária?		
Adequação dos clientes e processos internos	5	38,5%
Complexidade e incertezas da legislação	8	61,5%
Na sua opinião, quais são, os maiores desafios que a reforma tributária gerará para os escritórios de contabilidade?		
Adequação à legislação e complexidade do sistema	6	46,1%
Clientes e processos internos	5	38,5%
Gestão e capacitação profissional	2	15,4%
De acordo com seu escritório de contabilidade, quais os processos operacionais você acredita que serão mais afetados pela reforma tributária?		
Área Fiscal	6	46,1%
Área Contábil	2	15,4%
Fluxo de caixa, custos e planejamento financeiro	3	23,1%
Relacionamento com clientes	2	15,4%
Quais áreas de conhecimento você acredita ser necessária o aprofundamento pelos profissionais de contabilidade afim de se adaptar a reforma tributária?		
Fiscal e Tributária	13	56,5%
Contábil	6	26,1%
Sistemas e Tecnologias	3	13,0%
Administração de Pessoal (RH)	1	4,4%
O que o seu escritório espera alcançar com a implementação da reforma tributária?		
Atendimento e satisfação do cliente	2	13,3%
Aumento da carteira de clientes	3	20,0%
Redução de burocracia	2	13,3%
Transparência e simplificação	2	13,3%
Capacitação e conhecimento técnico	2	13,3%
Novos serviços e inovação	2	13,3%
Valorização profissional contábil	1	6,7%
Sem expectativa definida	1	6,7%
Você acredita que a reforma tributária trará mais benefícios ou desafios para os escritórios de contabilidade no curto, médio e longo prazo?		
Benefícios de médio prazo	2	10,0%
Benefícios de longo prazo	5	25,0%
Somente desafios	5	25,0%
Desafios de curto prazo	5	25,0%
Desafios de médio prazo	2	10,0%
Desafios de longo prazo	1	5,0%
Como você acredita que a reforma tributária afetará a forma como os escritórios de contabilidade se relacionam com seus clientes?		
Relação mais próxima e consultiva	6	42,9%
Comunicação e orientação ao cliente	2	14,3%
Risco de perda de clientes	2	14,3%
Novas responsabilidades	1	7,1%
Mudanças tecnológicas	1	7,1%
Ética e conformidade	1	7,1%
Sem impacto percebido	1	7,1%

Fonte: Elaborado pelas autoras



A Tabela 3 demonstra que a principal preocupação dos escritórios está voltada para a complexidade e as incertezas da legislação, além da necessidade de adequação de clientes e processos internos. Observa-se também que os maiores impactos recaem sobre a área fiscal, apontada como a mais afetada pela reforma. De forma geral, os resultados dessa tabela antecipam percepções que serão detalhadas no Gráfico 1, uma vez que ambos destacam desafios relacionados à adaptação normativa e organizacional. Assim, a Tabela 3 e o Gráfico 1 se complementam, oferecendo uma visão integrada das estratégias e expectativas dos escritórios diante do novo cenário tributário.

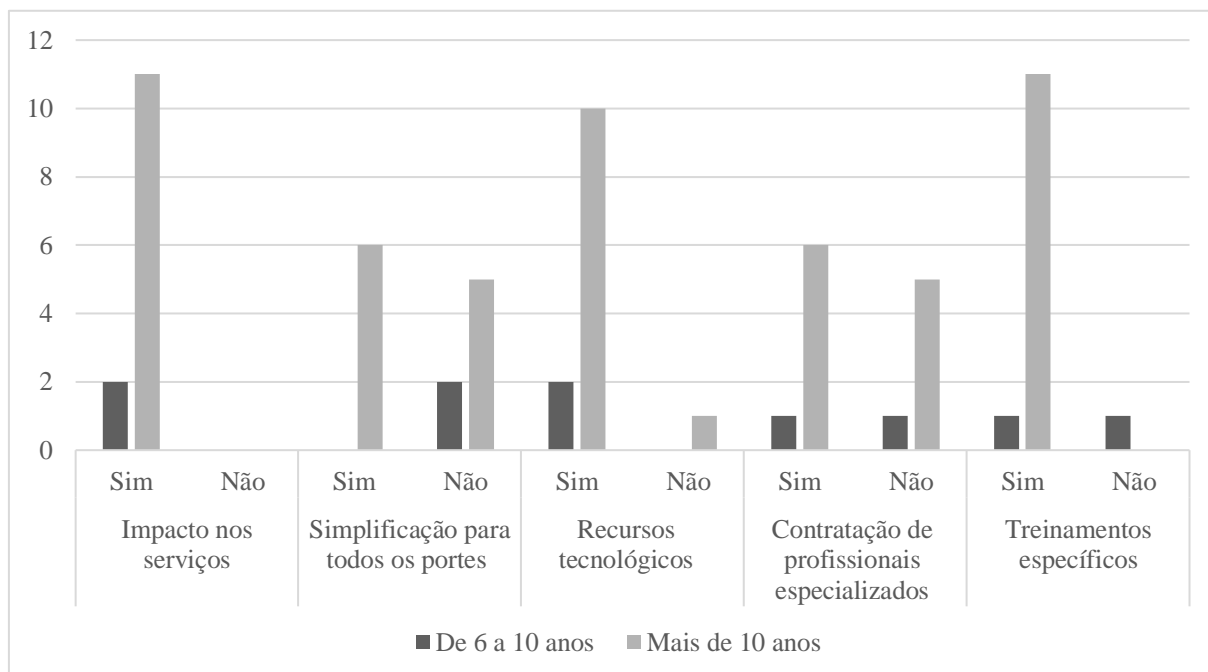
O Gráfico 1 apresenta a análise do impacto da reforma tributária considerando o tempo de atuação dos escritórios no mercado. Essa perspectiva permite identificar a forma como organizações mais experientes reagem em comparação às que têm trajetória mais curta, evidenciando diferenças no comportamento e nas estratégias adotadas diante das mudanças.

Na parte inferior (eixo horizontal), encontram-se as questões relacionadas às adaptações exigidas, como a incorporação de novos recursos tecnológicos, a necessidade de treinamentos ou contratações, os impactos nos serviços prestados e a percepção quanto à simplificação do processo tributário. As respostas foram registradas em opções binárias (“sim” ou “não”).

No eixo vertical está representado o tempo de atuação dos escritórios. As colunas distinguem dois grupos de respondentes: em cinza escuro, os que possuem de 6 a 10 anos de mercado, e em cinza claro, os que possuem mais de 10 anos de experiência. Essa diferenciação permite observar se o grau de maturidade influencia na forma de preparo para enfrentar as mudanças.

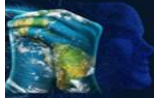
Gráfico 1

Impacto da Reforma Tributária nos Escritórios de Contabilidade



Fonte: Elaborado pelas autoras

A análise dos dados apresentados na Tabela 3 e gráfico 1 revela percepções importantes sobre os impactos da reforma tributária. Entre as principais preocupações apontadas, sobressai a complexidade e as incertezas da legislação, mencionada pela maioria dos respondentes. Esse resultado reforça a ideia de que, embora a reforma prometa simplificação, ainda gera



insegurança quanto à aplicação prática. Muitos demonstraram receio de aumento da burocracia, como destacaram os respondentes 7 e 9.

Complexidade na transição, incertezas regulatórias e impacto no planejamento financeiro (Respondente 7).

Sim e muito. Não haverá simplificação, mas a tendência será mais complicações. Vamos ter mais obrigações acessórias para entregar (Respondente 9).

Já uma parcela menor destacou a necessidade de adequação de clientes e processos internos, evidenciando que a adaptação não será restrita ao âmbito técnico, mas também envolverá mudanças organizacionais e culturais.

Os maiores desafios identificados acompanham a percepção de adequação às novas exigências legais e complexidade do sistema surgem como barreiras centrais, seguidas pela gestão e capacitação profissional. Esse ponto reforça a necessidade de atualização contínua, como discutem Cardoso et al., (2021), para que os escritórios mantenham competitividade. A preocupação com a qualificação também aparece quando os entrevistados apontam que as áreas de conhecimento mais demandadas serão fiscais e tributárias, seguidas pela contábil e por temas ligados a tecnologia e sistemas. Assim, a reforma exigirá do contador não apenas domínio técnico, mas também capacidade de integração com ferramentas digitais e de gestão.

Em relação aos processos mais afetados, a área fiscal foi apontada pela maior parte dos participantes, seguida por impactos na contabilidade, no planejamento financeiro e no relacionamento com clientes. Esse destaque ao setor fiscal é coerente com a literatura, uma vez que a substituição de tributos e a criação de novas regras de crédito exigem maior atenção às rotinas de apuração (Carvalho et al., 2016). Além disso, alguns respondentes relacionaram as mudanças à necessidade de fortalecer a comunicação com os clientes, reconhecendo que a atuação do contador tende a se tornar mais consultiva e estratégica, como destacou o respondente 8:

Sim, porém o Contador passará a ser um consultor para ajudar o empresário no novo sistema (Respondente 8).

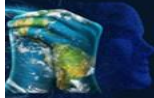
Quando questionados sobre as expectativas esperadas, os participantes apresentaram respostas diversificadas, como aumento da carteira de clientes, simplificação de processos, capacitação técnica e inovação em serviços. Apesar da pluralidade, nota-se certo otimismo: mesmo diante dos desafios, muitos enxergam a reforma como oportunidade de crescimento e valorização da profissão, conforme trechos de falas dos respondentes 1 e 11, ambos com mais de 10 anos de mercado:

Procurar dentro da legalidade, responder positivamente aos anseios dos clientes, principalmente reduzir ao máximo a carga tributária (Respondente 1).

Valorização do profissional contábil (Respondente 11).

No que se refere ao horizonte temporal dos impactos, prevalece a percepção de que os efeitos positivos devem aparecer no médio e longo prazo, enquanto os desafios se concentram no curto prazo, sobretudo pela necessidade de adaptação inicial. Essa visão se relaciona à experiência relatada por alguns escritórios, que mencionaram já ter enfrentado processos semelhantes em reformas anteriores, utilizando estratégias de atualização de softwares, treinamentos e consultorias externas para superar o período de transição.

Outro ponto recorrente foi a expectativa de mudanças na relação com os clientes. Muitos acreditam que haverá maior proximidade, embora opiniões divergentes também tenham



surgido. Alguns respondentes entendem que a reforma pode fortalecer a relação de confiança e gerar novas oportunidades de negócios, enquanto outros temem o risco de perda de clientes diante das dificuldades de adaptação.

Neste íterim, também foi destacado o papel da tecnologia. A maioria dos participantes apontou a necessidade de softwares mais robustos e sistemas integrados, reforçando a tendência de informatização já observada no setor. Para alguns, a capacitação interna será suficiente, enquanto outros defendem a contratação de especialistas, sobretudo na área fiscal. Como observado nos relatos dos respondentes 7 e 9, ambos experientes no mercado (com mais de 10 anos de atuação):

Softwares de qualidade, e configurados meticulosamente, evitam erros, consultores qualificados e preparados ajudam, a entender melhor, o processo da transição. (Respondente 7).

Acredito que no mínimo teremos que treinar os profissionais que já colaboram com o escritório. De outra forma a contratação de profissionais especializados será necessária. (Respondente 9).

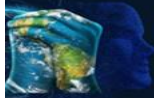
Essa divergência mostra que as estratégias de adaptação dependerão da realidade financeira e estrutural de cada escritório, mas em ambos os casos a qualificação das equipes aparece como fator determinante para enfrentar as mudanças. Nota-se, entretanto, que o número de funcionários influencia diretamente as escolhas feitas, escritórios com até 5 colaboradores destacaram a necessidade de investir não apenas em treinamentos internos, mas também em consultorias externas e até em possíveis contratações, reforçando a adoção de novos processos e softwares. Já os que possuem entre 6 e 20 funcionários priorizam principalmente treinamentos internos, recorrendo a consultorias de forma mais pontual, além de indicar a adaptação de softwares como recurso estratégico. Por sua vez, os escritórios de maior porte (21 a 50 funcionários), ainda que minoria, enfatizam quase exclusivamente o treinamento interno aliado à adaptação tecnológica, demonstrando maior confiança na capacidade de sua própria estrutura.

Muitos participantes também ressaltaram que a reforma não trará simplificação uniforme para todos os portes, destacando que micro e pequenas empresas do Simples Nacional sofrerão impactos diferenciados. Esse entendimento está alinhado à Lei Complementar nº 214/2025, que prevê tratamento específico para esse regime. Nesse contexto, os escritórios que atendem pequenos negócios precisarão assumir papel ainda mais consultivo, já que os clientes não dispõem de estrutura própria para lidar com a complexidade tributária.

De modo geral, observa-se que os respondentes reconhecem tanto riscos quanto oportunidades decorrentes da reforma. Se, por um lado, apontam preocupações com a complexidade normativa, custos de adaptação e necessidade de treinamento, por outro percebem a possibilidade de reposicionar a contabilidade como atividade consultiva, capaz de agregar valor estratégico aos clientes. Esse equilíbrio entre desafios e expectativas positivas mostra que o futuro da profissão dependerá da capacidade dos escritórios em alinhar conhecimento técnico, tecnologia e relacionamento próximo com os clientes.

5. Conclusão

A reforma tributária em andamento no Brasil representa mudanças significativas, trazendo consigo um cenário de desafios e oportunidades para empresas e profissionais da contabilidade. Este trabalho buscou analisar de que forma os escritórios de contabilidade do município de Araras, Conchal, Engenheiro Coelho e Limeira, estão se preparando para essa transição, destacando os desafios enfrentados e as principais práticas adotadas nesse processo de adaptação. Apesar de a maioria dos escritórios participantes se enquadrar como



microempresas e pequenas empresas, com equipes reduzidas e recursos limitados, os profissionais têm buscado acompanhar as discussões e se organizar para atender às novas exigências legais.

A pesquisa revelou que, embora exista otimismo em relação à simplificação e modernização do sistema, há também preocupação quanto ao período de transição. A coexistência de regras do sistema atual com o modelo reformado exigirá dos escritórios de contabilidade uma postura estratégica, baseada em capacitação contínua, investimento em tecnologia e adaptação de processos internos. Nesse contexto, o papel consultivo do contador ganha ainda mais relevância, aproximando-se de uma atuação orientada para a gestão e para o planejamento.

Além disso, muitos contadores enxergam como oportunidades a chance de atuar de forma mais consultiva e próxima aos clientes, deixando de ser apenas executar rotinas fiscais e passando a ter papel mais estratégico. Esse reposicionamento fortalece a valorização da profissão e aumenta a confiança dos seus clientes.

Os resultados demonstraram ainda que as micro e pequenas empresas contábeis, predominantes na amostra, reconhecem limitações estruturais e financeiras, mas também apresentam flexibilidade e experiência acumulada para lidar com mudanças. A diversidade de serviços oferecidos pelos escritórios e a atenção às demandas específicas dos clientes indicam uma busca por diferenciação e valorização da profissão.

Observou-se ainda que a adaptação tecnológica será indispensável para assegurar conformidade com as novas exigências legais. A integração de softwares, o treinamento das equipes e, em alguns casos, a contratação de profissionais especializados despontam como medidas essenciais para reduzir riscos e aumentar a eficiência. Além disso, a reforma deve impulsionar a aproximação entre escritórios e clientes, fortalecendo relações de confiança e abrindo espaço para a inovação na prestação de serviços.

Conclui-se que a reforma tributária não deve ser compreendida apenas como um desafio regulatório, mas como uma oportunidade de reposicionamento da contabilidade no cenário empresarial brasileiro. Os escritórios que souberem alinhar conhecimento técnico, recursos tecnológicos e gestão estratégica estarão mais preparados para se consolidar como parceiros fundamentais no processo de adaptação das empresas.

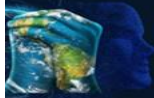
Por fim, este estudo contribui para a compreensão dos impactos iniciais da reforma tributária sobre os escritórios contábeis, mas abre caminho para pesquisas futuras que aprofundem a análise em contextos regionais e em diferentes portes de organizações. Assim, reforça-se a importância do tema não apenas para os profissionais da área contábil, mas também para toda a sociedade, que será diretamente impactada pelos resultados da transformação tributária em andamento.

Referências

AMARAL, F. (2025). *Split Payment reforma tributária: O que é, como funciona e impactos*. E-Auditoria. Disponível em: <https://www.e-auditoria.com.br/blog/split-payment-reforma-tributaria-o-que-e-como-funciona>. Acesso em: 31 ago. 2025.

APPY, B. (2015). Os desafios para a simplificação tributária. *Repositório FGV de Periódicos e Revistas*, 13(4).

BRASIL. (2023). *Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023: Altera o sistema tributário nacional e dá outras providências*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc132.htm.



BRASIL. (2025). *Lei Complementar nº 214, de 11 de janeiro de 2025: Dispõe sobre o Imposto sobre Bens e Serviços, a Contribuição sobre Bens e Serviços e o Imposto Seletivo*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp214.htm.

CARDOSO, J. A. D. S. et al. (2007). Gestão da diversidade: Uma gestão necessária para estimular a inovação e aumentar a competitividade das empresas de contabilidade e auditoria. *Pensar Contábil*, 9(36).

CARVALHO, H. F. et al. (2016). Mudanças na escrituração fiscal: Um estudo sobre o impacto e a adaptação dos profissionais contábeis. *Revista Eletrônica Gestão e Serviços*, 7(2), 1649–1670.

COSTA, M., & FUMAUX, A. (2025). *Reforma tributária e seus reflexos contábeis: Muito além da formação de preços*. Portal da Reforma Tributária. Disponível em: <https://www.reformatributaria.com/reforma-tributaria-e-seus-reflexos-contabeis-muito-alem-da-formacao-de-precos>. Acesso em: 10 set. 2025.

CREPALDI, R. (2016). *O uso de controles de gestão: Um estudo com os contadores filiados no sindicato dos contabilistas de Criciúma* (Monografia de Curso de Pós-graduação Lato Sensu). Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

ESPAÇO LEGISLAÇÃO. (2025). *Saiba tudo sobre a reforma tributária*. TOTVS. Disponível em: <https://espacolegislacao.totvs.com/reforma-tributaria>. Acesso em: 31 ago. 2025.

GIL, A. C. (2002). Como classificar as pesquisas. *Como elaborar projetos de pesquisa*, 4(1), 44–45.

GUERRA, F. M., & GUERRA, M. V. C. L. (2023). Reforma tributária: Uma análise comparativa entre as principais propostas. *Revista Paraense de Contabilidade*, 8(1), e117.

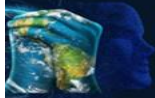
IOB. (2023). Pesquisa: Reforma tributária. Notícias IOB. Disponível em: <https://noticias.iob.com.br/pesquisa-reforma-tributaria>. Acesso em: 31 ago. 2025.

HARZHEIM, A. V. (2024). Reforma tributária no Brasil: Simplificação e modernização do sistema com a Emenda Constitucional nº 132/2023. *Revista Tributária e de Finanças Públicas*, 161.

KPMG. (2025). *Os impactos contábeis da reforma tributária no Brasil*. Disponível em: <https://kpmg.com/br/pt/home/insights/2025/04/impactos-contabeis-reforma-tributaria-brasil.html>. Acesso em: 31 ago. 2025.

LEITE, A. C. (2014). *Sped Social: Um estudo de campo sobre como os profissionais contabilistas se preparam para as mudanças das obrigações tributárias acessórias e previdenciárias* (Trabalho de Conclusão de Curso). Universidade Federal da Paraíba.

MARCOMINO, I. A. (2023). *A percepção dos profissionais contadores sobre os impactos da reforma tributária* (Trabalho de Conclusão de Curso). Universidade Federal de Uberlândia.



MARCONI, M. de A., & LAKATOS, E. M. (2004). *Metodologia científica* (Vol. 4). Atlas.

MARION, J. C. (2018). *O uso da contabilidade na gestão de empresas de pequeno e médio porte: Uma análise em empresas de transporte público urbano por ônibus*. Internet Archive Scholar. **Acesso em 29 set. 2025.**

MELLO, R. C. C. (2024). O imposto seletivo e suas semelhanças com as excise taxes na tributação de bens e serviços na proposta da reforma tributária brasileira. *Revista Científica ACERTTE*, 4(2), e42176.

MENEGUZZO JUNIOR, L. C. (2023). *Análise do impacto da reforma tributária em empresas da Serra Gaúcha* (Trabalho de Conclusão de Curso). Universidade de Caxias do Sul.

ROIT. (2025). Reforma tributária institui o Split Payment e a não cumulatividade; especialista orienta empresas para o novo cenário. *Portal da Reforma Tributária*. Disponível em: <https://www.reformatributaria.com/reforma-tributaria-institui-o-split-payment-e-a-nao-cumulatividade-especialista-orienta-empresas-para-novo-cenario>. **Acesso em 31 ago. 2025.**

SANTOS, B. C. (2024). Reforma tributária: Análise da complexidade e excessiva burocracia, com ênfase na tributação sobre o consumo. *Revista FANORPI de Divulgação Científica*, 2(10), 1–26.

SILVEIRA, F. G. et al. (2018). Reforma tributária no Brasil: Por onde começar? *Saúde em Debate*, 42(Esp. 3), 204–217.

SOUZA, M. G. et al. (2023). Investigações sobre a nova reforma tributária brasileira. *Revista de Administração e Contabilidade da UNIFAT*, 15(3).